

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 006/2026 – GAB.PREF.
De 07 de julho de 2026.

**PROMULGA A LEI
MUNICIPAL Nº 012/2026,
QUE CRIA O CONSELHO
MUNICIPAL DE TURISMO –
COMTUR DO MUNICÍPIO
DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, Estado do
Maranhão,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a **Lei
Municipal nº 012/2026, de 07 de julho de 2026, que cria o Conselho Municipal de
Turismo – COMTUR do Município de Barão de Grajaú/MA e dá outras
providências.**

Determino que a presente Lei seja publicada no Diário Oficial do Município, registrada e
cumprida em todos os seus termos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, aos
07 (sete) dias do mês de julho do ano de 2026.

ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal